



#### Edital Nº 015, de 15 de março de 2012.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, Ofício Circular nº 100/2010 - MEC/SESu/DIFES de 21/07/2010 e na Portaria Interministerial do MP nº 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, bem como para atender às pactuacões e termos de acordo de metas dos Programas REUN. EXPANSÃO e UAB, toma público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nos. 11.233/2005 e 11.784/2008, dos Decretos nos. 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, mediante as normas e condições contidas neste Edital, com lotação no Campus - Manaus e nos Campi - Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Instituto de Educação Agricultura e Ambiente de Humaitá, Instituto Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara e Instituto Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, conforme Decreto nº 6.944/2009.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação PCCTAE (Lei 11.091 de 21/01/2005) será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2. A execução do certam e será de responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos COMVEST/UFAM.
- 1.3. Os resultados deste Concurso Público serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas conforme estabelecido neste Edital.
- 1.4. A aprovação no Concurso significará simples expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.
- 1.5. Para as vagas de **NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E**, **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I**, **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 NS01 a NS30**, os selecionados que vierem a ser nom eados, assim o serão em regime de natureza estatutária.
- 1.6. Para as vagas de **NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D**, **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I**, **PADRÃO DE VENCIM ENTO 01 NM01 a NM23**, os selecionados que vierem a ser nom eados, assim o serão em regime de natureza estatutária.
- 1.7. Para as vagas de **NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C**, **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I**, **PADRÃO DE VENCIM ENTO 01 NF01**, os selecionados que vierem a ser nom eados, assim o serão em regime de natureza estatutária.



### Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas



Comissão Permanente de Concursos – COMVEST – UFAM

1.8. A UFAM oferece, além do salário, para todos os cargos, níveis de classificação e capacitação, os seguintes benefícios vale-transporte, vale-alimentação e auxílio-creche, se tiver dependente legal até a idade de seis anos.

#### 2. DAS VAGAS

NS01 a NS30: Cargos de natureza estatutária - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 - Nível Superior (NS)

2.1. Código: NS01 - Cargo: ADMINISTRADOR

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 03 (três) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Administração.

Atribuições do cargo: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejam ento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Código: NS02 - Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 05 (cinco) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Informática.

Atribuições do cargo: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.3. Código: NS03 - Cargo: ARQUEÓLOGO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Arqueologia





Atribuições do cargo: Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e sócio-ambiental; estudar o patrimônio arqueológico; gerir patrimônio histórico e cultural. Realizar pesquisa de mercado. Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas. Elaborar documentos técnico-científicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.4. Código: NS04 - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Serviço Social.

Atribuições do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.5. Código: NS05 - Cargo: BIBLIOTE CÁRIO/DOCUMENTALISTA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 04 (quatro) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Biblioteconomia

Atribuições do cargo: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas, promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6. Código: NS06 - Cargo: CONTADOR

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) – Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso superior em Ciências Contábeis Atribuições do cargo: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis promover a prestação, acertos





e conciliação de contas, participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras, atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.7. Código: NS07 - DIRETOR DE PRODUÇÃO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para a investidura – Escolaridade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo órgão competente. Registro Profissional na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e Experiência mínima de 06 (seis) meses exercendo a função de Diretor de TV e Editor de Imagens.

Atribuições do cargo: Selecionar imagens e efeitos que serão transmitidos e/ou gravados, orientar o posicionamento dos operadores de câmeras e ângulo de tomadas; coordenar e dirigir a equipe técnica durante a operação de áudio, iluminação e efeitos; fazer edição linear e não linear de produtos audiovisuais: jornalísticos, publicitários, institucionais, educativos e de variedades; realizar finalização e manipulação de imagens de peças chamadas, vinhetas, matérias, interprogramas, documentários e afins; tratar e mixar som; capturar, decupar, converter formatos, matizar e arquivar imagens; conhecer ferramentas de hardware e software específicos e de apoio à edição de vídeo; realizar pós-produção em material editado; incluir legendas e artes; desempenhar atividades afins e correlatas e; assesso rar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.8. Código: NS08 - Cargo: ENFERMEIRO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 02(duas) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem

Atribuições do cargo: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.9. Código: NS09 - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 03 (três) - Ampla concorrência





Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Civil

Atribuições do cargo: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar em preendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.10. Código: NS10 - Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho

Atribuições do cargo: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenda atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.11. Código: NS11 - Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 02 (duas) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Elétrica

Atribuições do cargo: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar em preendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.12. Código: NS12 - Cargo: ENGENHEIRO MECÂNICO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01(uma) - Ampla concorrência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Mecânica





Atribuições do cargo: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar em preendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.13. Código: NS13 - Cargo: JORNALISTA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 03 (três) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Atribuições do cargo: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.14. Código: NS14 - Cargo: MÉDICO/ÁREA ANESTESIA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 02 (duas) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com especialidade em Anestesia.

Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.15. Código: NS15 - Cargo: MÉDICO/ÁREA NUTROLOGIA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com especialidade em Nutrologia.

Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde,





efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.16. Código: NS16 - Cargo: MÉDICO/ÁREA PNEUMOLOGIA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com especialidade em Pneumologia.

Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.17. Código: NS17 - Cargo: MÉDICO/ÁREA GASTROENTEROLOGIA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com especialidade em gastroenterologia.

Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perídas, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.18. Código: NS18 - Cargo: MÉDICO/ÁREA UROLOGIA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com especialidade em Urologia.

Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





2.19. Código: NS19 - Cargo: MÉDICO/ÁREA MASTOLOGIA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com

especialidade em Mastologia.

Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.20. Código: NS20 - Cargo: MÉDICO/ÁREA RADIOLOGIA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com especialidade em Radiologia.

Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.21. Código: NS21 - Cargo: MÉDICO/ÁREA CLÍNICA GERAL

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 02 (duas) - Ampla concorrência

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com especialidade em Clínica Geral.

Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.22. Código: NS22 - Cargo: NUTRICIONISTA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 02 (duas) - Ampla concorrência





Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Nutrição

Atribuições do cargo: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.23. Código: NS23 - Cargo: PEDAGOGO/ÁREA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Pedagogia

Atribuições do cargo: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (le) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.24. Código: NS24 - Cargo: PROGRAM ADO R VISUAL

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual

Atribuições do cargo: Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.25. Código: NS25 - Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 02 (duas) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)





Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.

Atribuições do cargo: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.26. Código: NS26 - Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de atuação: ITACOATIARA

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Informática.

Atribuições do cargo: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.27. Código: NS27 - Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Local de atuação: ITACOATIARA

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.

Atribuições do cargo: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.28. Código: NS28 - Cargo: NUTRICIONISTA

Local de atuação: COARI

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso Superior em Nutrição





Atribuições do cargo: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.29. Código: NS29 - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Local de atuação: HUMAITÁ

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso superior em Serviço Social.

Atribuições do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.30. Código: NS30 - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Local de atuação: PARINTINS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Curso superior em Serviço Social.

Atribuições do cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assesso rar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### NM01 a NM23: Cargos de natureza estatutária - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 - Nível Médio (NM)

2.31. Código: NM01 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 13 (treze) com previsão de: 12 (doze) - Ampla concorrência e 01 (uma) - Pessoa com Deficiência (PcD) amparada pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal. As pessoas com deficiência somente poderão concorrer ao cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais





Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo

Atribuições do cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cum prindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2.32. Código: NM02 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA EDIFICAÇÕES

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante na área de Edificações ou Médio completo mais curso técnico na área de Edificações

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 2.33. Código: NM03 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ELETROTÉCNICA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 02 (duas) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante na área de Eletrotécnica ou Eletrônica ou Médio completo mais curso técnico na área de Eletrotécnica ou Eletrônica.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 2.34. Código: NM04 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MARCENARIA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio completo mais curso de





qualificação profissional em Marcenaria ou Ensino Médio completo mais curso técnico em marcenaria/carpintaria.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.35. Código: NM05 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MATERIAIS

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante na área de Química ou Médio completo mais curso técnico na área de Química.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.36. Código: NM06 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MECÂNICA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 03 (três) - Ampla concorrência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante na área de Mecânica ou Médio completo mais curso técnico na área de Mecânica.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2.37. Código: NM07 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CULTURA DE TECIDOS DE PLANTAS

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Patologia ou médio completo mais curso técnico em Patologia ou Ensino Médio Completo mais curso sequencial em Biotecnologia ou Cursando Superior em Ciências Biológicas.





Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.38. Código: NM 08 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA/VIROLOGIA)

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Patologia ou médio completo mais curso técnico em Patologia ou Ensino Médio Completo mais curso sequencial em Biotecnologia ou Cursando Superior em Ciências Biológicas ou área da Saúde.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.39. Código: NM 09 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MICROBIOLOGIA, (BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR)

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Patologia ou médio completo mais curso técnico em Patologia ou Ensino Médio Completo mais curso sequencial em Biotecnologia ou Cursando Superior em Ciências Biológicas ou área da Saúde.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.40. Código: NM10 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA PATOLOGIA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante na área





de Patologia ou Médio completo mais curso técnico na área de Patologia.

**Atribuições do cargo**: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.41. Código: NM11 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 02 (duas) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante na área de Química ou Médio completo mais curso técnico na área de Química.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.42. Código: NM12 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ALIMENTOS

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 02 (duas) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Alimentosou Médio completo mais Curso Técnico em Alimentos.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.43. Código: NM13 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA AUDIOVISUAL

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante na área Produção de Áudio e Vídeo ou Multimídia ou Médio completo mais Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo ou Multimídia

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





2.44. Código: NM14 - Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 11 (onze) com previsão de: 10 (dez) - Ampla concorrência e 01 (uma) — Pessoa com Deficiência (PcD), amparada pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal. As pessoas com deficiência somente poderão concorrer ao cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Médio Completo mais Curso Técnico em Enfermagem

Atribuições do cargo: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assesso rar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.45. Código: NM15 - Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Segurança do Trabalho ou Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Atribuições do cargo: Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental da comunidade promovendo a sua saúde bem como a melhoria das condições e do ambiente da entidade.

2.46. Código: NM16 - Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 03 (três) - Ampla concorrência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.

Atribuições do cargo: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações, selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de





sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.47. Código: NM017 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de atuação: PARINTINS

Numero total de vagas: 02 (duas) - Ampla concorrência.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo

Atribuições do cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cum prindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.48. Código: NM18 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA TELEVISÃO

Local de atuação: PARINTINS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concoriência Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Rádio e Televisão ou Médio Completo mais Curso Técnico em Rádio e Televisão

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.49. Código: NM19 - Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de atuação: PARINTINS

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.

Atribuições do cargo: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações, selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





2.50. Código: NM020 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de atuação: ITACOATIARA

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou

Médio Completo

Atribuições do cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos: preparar relatórios e planilhas: executar servicos derais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.51. Código: NM021 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de atuação: BENJAMIN CONSTANT

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo

Atribuições do cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.52. Código: NM022 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de atuação: HUMAITÁ

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo

Atribuições do cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





2.53. Código: NM023 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de atuação: COARI

Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou

Médio Completo

Atribuições do cargo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cum prindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### NF01: Cargo de natureza estatutária - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 - Nível Fundamental (NF)

2.54. Código: NF01 - Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Local de atuação: MANAUS

Numero total de vagas: 03 (três) - Ampla concorrência

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Salário: R\$ 1.473,58 (mil quatrocentos e setenta e três reais e cinqüenta e oito centavos)

Requisito básico para investidura - Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Atribuições do cargo: Assistir a Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participando da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços. Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; Atender usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 3.1. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º § 2º da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 10 (dez) distribuídas para o cargo.
- 3.2. Não se aplica o disposto no item anterior aos cargos para os quais o número de vagas seja inferior ou igual a 10 (dez).
- 3.3. O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no Concurso Público, será avaliado por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto 3.298/99, comparecendo, a suas expensas, em data e horário a serem comunicados, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com





expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como provável causa da deficiência.

- 3.3.1. A equipe multiprofissional observará as informações prestadas pelo candidato, emitirá parecer conclusivo sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
- 3.3.2. O candidato portador de deficiência reprovado na avaliação em virtude de incompatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público.
- 3.3.3. Caso o candidato que optou pela vaga de PcD não seja qualificado pela perícia como portador de deficiência será eliminado do Concurso Público.
- 3.4. A não observância do disposto neste Edital no item 3.3. e seus subitens acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.5. Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.6. As vagas definidas para os deficientes que não forem providas por falta de aprovação de candidatos, por reprovação pela equipe multiprofissional ou perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de dassificação para os cargos pertinentes.
- 3.7. O candidato deficiente, se dassificado, figurará na relação geral de classificação específica para deficientes.
- 3.8. Identificada em qualquer momento a improcedência da alegada condição de deficiência, o candidato será excluído do certame.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A ficha de inscrição será preenchida somente via Internet, no endereço eletrônico www.com vest.ufam.edu.br no período de 22/03/2012 a 22/04/2012. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento e acom panhar pela Internet a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.
- 4.2. O valor da taxa de inscrição, estabelecida no subitem 4.2.1 deste Edital, será recolhido através de boleto bancário podendo ser pago exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
- 4.2.1. Taxa da inscrição de acordo com o nível de classificação:

#### Quadro 01 – valor da taxa de inscrição

| Nível de Classificação            | Taxas     |
|-----------------------------------|-----------|
| Classe E - NS (nível superior)    | R\$ 75,00 |
| Classe D - NM (nível médio)       | R\$ 46,00 |
| Classe C – NF (nível fundamental) | R\$ 36,00 |





- **4.2.2.** O pagamento do valorda taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento estabelecida no boleto observado o horário normal de funcionamento bancário.
- 4.3. Os candidatos que preencherem a ficha de inscrição eletrônica entre 15h do dia 22/03/2012 e 23h59min do dia 22/04/2012 deverão efetuar o pagamento até o dia 23/04/2012, impreterivelmente até o final do horário bancário.
- **4.4.** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriam ente, marcar em campos apropriados o cargo e o local de atuação, em conformidade com o constante do item 2 deste Edital.
- 4.5. É responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.
- 4.6. O candidato só poderá concorrer a um único cargo.
- 4.7. Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição, salvo em casos de cancelamento do Concurso.
- 4.8. Caso os dados da inscrição não conferirem ou a inscrição não for efetivada por falta de comprovação bancária, o candidato deverá se dirigir à COM VEST no período de 16 a 23/04/2012, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para verificar o ocorrido.
- 4.9. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- **4.10**. A inscrição no Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFAM, não cabendo ao candidato qualquer recurso após inscrever-se quanto às normas contidas neste Edital.
- **4.11.** A UFAM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de falhas da comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica qualquer que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.12. À pessoa com deficiência (PcD) é assegurado o direito de requerer condições especiais, para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domidilar, nem prova em Braille.
- 4.12.1. A pessoa com deficiência (PcD) poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.com vest.ufam.edu.br o qual deverá ser protocolado na sede da COMVEST/UFAM localizada na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio HamiltonBotelhoMourão, Bloco da COMVEST, CEP 69.077-000, Manaus/AM, no período de 22/03 a 23/04/2012, no horário das 08h00h às 12h00h e das 13h00h as 17h00h, ou então, poderá ser enviado através dos CORREIOS, via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, com data de postagem até o dia 23/04/2012. É necessário, ainda, anexar os documentos relacionados a seguir:
- a) Requerimento de solicitação de prova especial disponibilizado no endereço eletrônico www.com vest.ufam.edu.br
- b) Cópia da Ficha de Inscrição/Currículo Padrão preenchidos no endereço eletrônico da COMVEST/UFAM.
  - c) Cópia do RG e CPF
- d) Laudo médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
  - e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição





- **4.12.1.1.** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A COM VEST/UFAM não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no item 4.12.
- **4.12.1.2.** Os documentos relacionados no item 4.12.1. valerão somente para este Concurso Público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos
- 4.13. A pessoa com deficiência que não cum prir o item 4.12.1, até a data mencionada, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e eximirá a COMVEST/UFAM de qualquer providência.
- 4.13.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar certidão de nascimento da criança para a COMVEST/UFAM até o dia 01/06/2012, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 4.14.1. A COMVEST/UFAM não disponibilizará acom panhante para guarda de criança

#### 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Program as Sociais do Governo Federal CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 5.2. A isenção de que trata o item 5.1 deste Edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:
- I Indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II Declaração de que é m em bro de família de baixa renda, a que se refere o item 5.1 deste Edital.
- 5.3. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que trata o inciso II, do item 5.2 deste Edital, deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários PROCOM UN/DRH da Universidade Federal do Amazonas e entregue diretamente no Serviço de Protocolo Geral da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 Campus Universitário Senado Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Manaus/AM, no período de 22 a 28/03/2012, das 09h00min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min.
- 5.4. O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda estará disponível no endereço eletrônico http://procomun.ufam.edu.br/deptorecursos-humanos/formularios somente no período de 22 a 28/03/2012.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições e solicitações de isenção, de taxa de inscrição, via fax, correio eletrônico ou via postal.
- 5.6. A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestada pelo candidato.
- 5.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto





no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

- 5.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 10/04/2012 no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br
- 5.8.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá preencher a ficha de inscrição *on line,* somente no período de 10 a 22/04/2012, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br na opção ISENTO.

Parágrafo único: Ao preenher a ficha de inscrição, na opção ISENTO, o candidato vai efetivar sua inscrição e não gerará boleto bancário.

**5.8.2.** Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção **indeferido**, para poderem participar do Concurso, deverão proceder da forma estabelecida no item 4 deste Edital e seus subitens.

### 6 - DA ENTREGA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

- 6.1 O CCI é o cartão que confirm a a inscrição do candidato no Concurso Público, inform a o dia e o local de prova, os dados pessoais, o cargo para o qual foi inscrito, o local de atuação e a cidade de prova. A partir do dia 11/05/2012, o CCI será disponibilizado via Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br
- **6.1.1** É obrigatório ao candidato imprimir o seu CCI para conhecer com antecedência o local onde irá realizar sua prova, bem como as instruções para o dia da prova, constantes desse documento.
- 6.2 As correções dos dados pessoais que se fizerem necessárias poderão ser solicitadas, através de um requerimento próprio, disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br que deverá ser preenchido corretamente, datado, assinado e encaminhado à COM VEST, digitalizado via e-mail com vest@ufam.edu.br ou via fax (92) 3305-4199, no período de 11 a 18/05/2012.
- 6.3 O candidato é responsável pela conferência dos dados informados na ficha eletrônica: nome, RG, CPF, cargo, local de atuação e cidade de prova.
- **6.4** O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Cartão de Confirmação de Inscrição CCI.

#### 7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 7.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá ser provido no cargo correspondente, obedecida a ordem de dassificação e cumpridas as seguintes exigências
  - a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimiento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
  - c) Gozar dos direitos políticos;
  - d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e, ainda, não ter atingido 70 (setenta) anos;
  - q) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante





aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica da Fundação Universidade do Amazonas. Esta avaliação tem caráter eliminatório, sem possibilidade de recurso.

- h) Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
- Responsável por atos que tenham sido julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
- Punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qual quer esfera de governo;
- Condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulada nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº. 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- i) O candidato deverá possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio de diploma ou certificado emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, bem como, registro no órgão ou conselho competente, quando for o caso.
  - j) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.

#### 8. DAS PROVAS

- 8.1. Data da realização das provas
  - § Dia 03/06/2012 das 09h00 às 12h00 (horário Manaus)
- 8.2. Locais de realização das provas:
  - § Manaus
  - § Parintins
  - § Itacoatiara
  - § Benjamin Constant
  - § Coari
  - § Hum aitá

#### 8.3. Para os cargos de NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (Nível Superior):

- Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Arqueólogo, Assistente Social, Bibliotecário/Documentalista, Contador, Diretor de Produção, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Jomalista, Médico/Área Anestesia, Médico/Área Nutrólogia, Médico/Área Pneumologia, Médico/Área Gastroenterologia, Médico/Área Urologia, Médico/Área Mastologia, Médico/Área Radiologia, Médico/Área Clínica Geral, Nutricionista, Pedagogo, Programador Visual, Técnico em Assuntos Educacionais.
- A prova terá caráter eliminatório e classificatório, sendo constituída de uma prova objetiva de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos do cargo e Noções de Informática; valendo 35 (trinta e cinco) pontos. A prova será realizada pelo sistema de múltipla escolha, onde cada questão vale 01 (um) ponto, devendo o candidato assinalar, no cartão-resposta, uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras a, b, c, d ou e.
- 8.3.1. Esta prova constará dos seguintes tópicos:
  - Tópico 1: Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões, valendo 01 (um) ponto cada um a.
  - Tópico 2: Conhecimentos Específicos do cargo: 10 (dez) questões, valendo 01





(um) ponto cada uma.

 Tópico 3: Noções de Informática: 05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada um a.

#### 8.4. Para os cargos de NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (Médio):

- Assistente em Administração, Técnico de Laboratório/Área Edificações, Técnico de Laboratório/Área Eletrotécnica, Técnico de Laboratório/Área Marcenaria, Técnico de Laboratório/Área Materiais, Técnico de Laboratório/Área Mecânica, Técnico de Laboratório/Área Cultura de Tecidos de Plantas, Técnico de Laboratório/Área Microbiologia (Bacteriologia/Virologia), Técnico de Laboratório/Área Microbiologia (Bioquímica e Biologia Molecular), Técnico de Laboratório/Área Patologia, Técnico de Laboratório/Área Química, Técnico de Laboratório/Área Alimentos, Técnico de Laboratório/Área Audiovisual, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Tecnologia da Informação, Técnico de Laboratório/ Área Televisão.
- A prova terá caráter eliminatório e classificatório, sendo constituída de uma prova objetiva de Língua Portuguesa, conhecimentos específicos da área e Noções de Informática valendo 35 (trinta e cinco) pontos. A prova será realizada pelo sistema de múltipla escolha, onde cada questão vale 01 (um) ponto, devendo o candidato assinalar, no cartão-resposta, uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras a, b, c, d ou e.

### 8.4.1. Esta prova constará dos seguintes tópicos:

- Tópico 1: Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões, valendo 01 (um) ponto cada um a.
- Tópico 2: Conhecimentos Específicos do cargo: 10 (dez) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma
- Tópico 3: Noções de Informática: 05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada um a.

#### 8.5. Para os cargos de NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C (Fundamental):

- Auxiliar Administrativo
- A prova terá caráter eliminatório e classificatório, sendo constituída de uma prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática, valendo 35 (trinta e cinco) pontos. A prova será realizada pelo sistema de múltipla escolha, onde cada questão vale 01 (um) ponto, devendo o candidato assinalar, no cartão-resposta, uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras a, b, c, d ou e.

#### 8.5.1. Esta prova constará dos seguintes tópicos:

- Tópico 1: Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões, valendo 01 (um) ponto cada um a.
- Tópico 2: Matemática: 10 (dez) questões, valendo 01 (um) ponto cada um a.
- Tópico 3: Noções de Informática: 05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada um a.
- 8.6. O conteúdo programático das provas estará disponível no período das inscrições no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br
- 8.7. O resultado do Concurso será divulgado até o dia 15/06/2012.





### 9. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. Para todos os cargos, a pontuação final será obtida pel a soma da pontuação total da prova.
- 9.2. Para efeito de dassificação, a pontuação mínima de cada prova (soma dos pontos de todos os tópicos da prova) deverá ser igual ou superior a 18 (dezoito) pontos
- 9.3. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que obtiverem nota **ZERO** em qualquer um dos tópicos que com põem o exame de cada área pretendida.
- 9.4. Aos candidatos que não assinalarem ou preencherem corretamente nenhuma das questões em qualquer uma das disciplinas da área do conhecimento, será atribuída nota ZERO sendo considerados eliminados.
- 9.5. Os candidatos aprovados serão classificados para cada cargo, na ordem decrescente da nota final, até o limite previsto no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009. fixado de acordo com o número de vagas ofertadas.
- 9.6. Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem anterior, mesmo que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso.
- 9.7. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:
- 9.7.1. Para os cargos de classificação de Nível Superior e Nível Médio:
  - a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) Obtiver a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa;
  - c) Obtiver a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos;
  - d) A maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 9.7.2. Para o cargo de classificação de Nível Fundamental:
  - a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) Obtiver a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa:
  - c) Obtiver a maior pontuação no tópico de Matemática;
  - d) A maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

#### 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A dassificação final dos aprovados por cargo, na forma e condições previstas neste Edital, será homologada pelo dirigente máximo da Fundação Universidade do Amazonas e publicada no Diário Oficial da União.

#### 11. DA VALIDADE DO CONCURSO

11.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12, da Lei nº 8.112/90.

#### 12. DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO

12.1. A nomeação dar-se-á de acordo com os artigos 9º e 10, da Lei nº 8.112/90.





12.2. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito, nos termos do artigo 41, *caput* da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº.19/98, a estágio probatório, por um período de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por com issão com petente para tal fim.

### 13. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 13.1. O candidato aprovado será nomeado para o cargo em que foi habilitado, na Classe e Padrão iniciais da respectiva categoria funcional, mediante ato do dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, publicado no Diário Oficial da União.
- 13.2. O candidato nom eado deverá tom ar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nom eação no Diário Oficial da União.
- 13.3. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá a sua nomeação tomada sem efeito.
- 13.4. Quando convocado para a nomeação por meio de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhados de respectivas cópias, as quais ficarão em poder do Departamento de Pessoal da Fundação Universidades do Amazonas:
  - a) Comprovação da escolaridade exigida;
  - b) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação no último pleito;
  - c) CPF;
  - d) Registro no respectivo Conselho Profissional;
  - e) Inscrição no PIS/PASEP, quando se tratar de brasileiro;
  - f) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - g) Carteira de identidade;
  - h) Curriculum vitae:
  - i) Certidão de nascimiento ou casamiento, conforme estado civil;
  - j) Uma fotografia, tam anho 3x4, recente;
  - k) Documento hábil que com prove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
  - Certidão de nascimiento dos filhos menores até 07 (sete) anos de idade;
  - m) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio do nomeado (feita no ato do ingresso);
  - n) Tipo sanguíneo e fator RH;
  - o) Exame de Saúde pré-admissional com habilitação da perícia médica realizado pelo candidato às suas expensas e no laboratório de sua confiança, deverá ser entregue na junta médica da Fundação Universidade do Amazonas.
- 13.4.1. Todo o processo de homologação e posterior nomeção deverá ser acompanhado pelo candidato por meio de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.
- 14.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos





a notas de candidatos reprovados, bem como cópia de cartões respostas ou vista dos mesmos.

- 14.3. Findo todos os prazos e prorrogações acima mencionadas, se não houver candidatos inscritos ou aprovados neste certame, este Edital será reeditado.
- 14.4. A convocação do candidato habilitado para manifestação, em prazo determinado, sobre a sua aceitação ou não do cargo, será por meio de Edital, não se responsabilizando a Fundação Universidade do Amazonas pela mudança de endereço, sem comunicação prévia e por escrito, por parte do candidato.
- 14.4.1. O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo estabelecido em Edital de que trata o item anterior, facultará à Administração a convocação do candidato seguinte, excluindo-o do Concurso.
- 14.5. A nomeação do candidato ex-servidor da Fundação Universidade do Amazonas ficará condicionada à apreciação do seu anterior desempenho funcional e das razões determinantes de seu desligamento anterior.
- 14.6. No caso de candidato que ostente a condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos com os vencimentos do cargo objeto do Concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, conforme previsão da Constituição Federal.
- 14.7. Qualquer regra prevista no presente Edital poderá ser alterada a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itensalterados.
- 14.8. Os candidatos habilitados no resultado final do presente Concurso poderão, caso tenham interesse, ser aproveitados para nomeação, para provimento de cargo idêntico, obedecida à ordem de dassificação, a conveniência da administração, com base nos termos da Decisão Normativa/TCU nº. 212/1998 Plenário e Acórdão TCU nº 569/2006 Plenário.
- 14.9. A UFAM poderá nomear candidatos aprovados em Concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino, em cargos e vagas previstos neste Edital, desde que não tenha havido candidato aprovado, ou não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas.
- 14.10. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora de antecedência do início previsto. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas às 09h00.
- **14.11**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.
- 14.12. Ao adentrar à sala de provas o candidato deverá desligar o telefone celular, mediante retirada da bateria, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do prédio em que foi realizada a prova.
- 14.12.1. Ainda antes de iniciadas as provas, o candidato deverá guardar na embalagem portaobjetos, a ser fomecida pelo aplicador, os dispositivos eletrônicos que esteja a portar, como telefones celulares e relógios, só podendo ela ser aberta pelo candidato depois de deixadas as dependências físicas do prédio em que foi realizada a prova.
- **14.12.2.** A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega da prova.
- 14.12.3. A COM VEST não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos parágrafos anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.





- **14.12.4.** Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento em que será aplicada a prova portando notebook, netbook, tablet ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta-objetos, de dimensões 200mm x 270mm.
- 14.12.5. A inobservância pelo candidato de quaisquer das normas de segurança traçadas no item 14.13 e seus subitens 14.13.1; 14.13.2; 14.13.3 e 14.13.4, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 14.13. Som ente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.
- 14.14. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercído profissional (Ordens, Conselhos, etc), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo), obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado.
- 14.15. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- **14.16**. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identificação não realizará as provas deste Concurso Público.
- 14.17. Consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.
- **14.18**. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.
- 14.19. Deve haver assinatura de, no mínimo 03 (três) candidatos e membros da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presencia ram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.
- 14.20. Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias, para que os candidatos veiculem solicitações de registro, em Ata, de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término da prova, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto à sua real ocorrência por parte daqueles que firm em a Ata.
- 14.21. Os candidatos poderão se retirar definitivamente do local de realização de provas somente após transcorridos noventa minutos de seu início, mediante entrega do cartão de resposta e do cademo de questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrênda declarando sua desistência do Concurso Público, o qual deverá ser assinado também pelos fiscais de sala e pelo coordenador responsável.
- 14.22. Só será permitido aos candidatos levarem o caderno de questões após às 11h30.
- 14.23. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os cartões-respostas, com o lacre correspondente.
- **14.24**. Os envelopes contendo os cartões-respostas entregues pelos candidatos deverão, após lacrados, serem rubricados pelos candidatos mencionados no item acima.





- 14.25. Será eliminado do Concurso Público o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova.
- 14.26. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a nomeação, o candidato que houver realizado o Concurso Público usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.
- 14.27. As reclamações referentes a qualquer questão das provas desse Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos em Educação só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova em que se inserir a questão redamada.
- 14.28. O requerimento estará disponível na página www.comvest.ufam.edu.br e poderá ser enviado, devidamente preenchido, fundamentado, datado e assinado, via e-mail (digitalizado) ou via fax (92) 3305-4212 ou, ainda, ser entregue pessoalmente na COMVEST, Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da COMVEST, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 14.29. Recebida a reclamação, a COM VEST examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialm ente adotada só será modificada se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.
- 14.30. Não obstante ter o Concurso Público, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Universidade Federal do Amazonas ou a sua mantenedora, qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao certam e.
- **14.31.** A COMVEST divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Público.
- 14.32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos COMVEST/UFAM.

Manaus, 15 de março de 2012.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM





#### ANEXO I

Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, objeto Edital Nº. 15 de 15 de março de 2012.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (SUPERIOR)

#### COM UM A TODOS OS CARGOS

#### LÍNGUA PORTUGUES A

Leitura, com preensão e interpretação de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da lingua: Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, em prego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência nominal e verbal. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela: Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos MS Office 2003/2007/XP - Word. Conceitos básicos. Criação de documentos Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabecalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP - Excel. Conceitos básicos Ciração de documentos Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de tedado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Icones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Quidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

#### 2.1. Código: NS01 - Cargo: ADMINISTRADOR - MANAUS

Evolução do estudo da administração. Escolas administrativas. Teoria da burocracia. Abordagem dássica, neoclássica e sistêmica da administração. O processo administrativo. O processo decisório. Mudança e melhoramento organizacional. Administração de recursos humanos. Políticas da administração de recursos humanos. Higiene e segurança do trabalho e Ergonomia; Qualidade de vida no trabalho. Código de Ética da Administração Pública. Plano Plurianual. Diretizes Orçamentais. Orçamento Público. Princípios Orçamentários. Sistema





Orçamentário brasileiro. Processo Orçamentário. Execução Orçamentária e Financeira. Receita e Despesa Pública. Créditos adicionais Recursos compensatórios. Restos a pagar.

#### 2.2. Código: NS02 - Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MANAUS

Tecnologia da Informação: visão geral, evolução, tendências, aplicações nas organizações, planejam ento, modelos de gestão e governança; Sistemas de informação: metodologias de desenvolvimento, ciclo de vida, técnicas de levantamento e análise de dados e negócios, projetos lógico e físico, desenvolvimento para a Web, qualidade, segurança e controle; Engenharia de Requisitos. Análise, Projeto e Programação Orientados a Objetos. UML. Padrões de Projeto. Testes de Software. Gerenciamento de Projetos de Software. Interação Humano Computador. Sistema Operacional: conceitos, arquitetura, gerenciamento de processos, de processador, de memória, de dispositivos; Banco de Dados conceitos, modelos de dados, projeto conceitual, lógico e físico. Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados. Arquiteturas. Modelo Relacional. Projeto de Banco de Dados. Normalização. Linguagem SQL. Redes de Computadores: conceitos, arquiteturas, topologias, protocolos, avaliação de desempenho, redes integradas de dados e voz, segurança, meios físicos e principais padrões. TCP/IP. Cliente/Servidor. P2P. Equipamentos de Interconexão de Rede (Hub, Switch, Roteadores etc). Gerenciamento e Segurança em Redes de Computadores

#### 2.3. Código: NS03 - Cargo: ARQUEÓLOGO - MANAUS

Conhecimentos teóricos na área de Arqueologia. Conhecimentos de Arqueologia Brasileira. Conhecimentos dos estudos de cultura material. Conceitos de gestão de patrimônio histórico e cultural e legislação. Métodos de pesquisa de campo em sítios arqueológicos.

#### 2.4. Código: NS04 - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - MANAUS

Relações entre Estado e sociedade divil. Neoliberalismo, Políticas Sociais públicas, e a particularidade da política de assistência social (organização, gestão, financiamento e controle social). A cidadania e os direitos sociais no Brasil. Questão social e suas manifestações na contemporaneidade. O Serviço Social com o profissão: a dimensão histórica e teóricometodológica. A Concepção e o significado social da profissão. A influência das vertentes do pensamento no Serviço Social: materialismo histórico dialético e positivismo. A crise e a renovação do Serviço Social tradicional. O Projeto profissional e as dimensões éticas e políticas do trabalho profissional na contemporaneidade, no contexto das transformações no mundo do trabalho. A regulamentação do exercício profissional e as legislações que respaldam o processo interventivo. O Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas de intervenção na área social. O planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. A análise institucional e a pesquisa em Servico Social.

### 2.5. Código: NS05 - Cargo: BIBLIOTECÁRIO/DO CUMENTALISTA - MANAUS

Representação descritiva e temática de documentos: referencia bibliográfica; Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª ed; linguagens de indexação verbais (cabeçalhos de assunto, tesauros); linguagens de indexação notacionais (Classificação Decimal de Dewey e Classificação Decimal Universal). Controle bibliográfico ISBN; ISSN; catalogação na publicação; catalogação cooperativa (Bibliodata/Calco); catálogo coletivo; normalização de documentos (normas da ABNT). Serviços de informação: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público (serviços dereferência, instrução ao usuário, disseminação dainformação, circulação de documentos, comutação bibliográfica e suas atualizações); obras de referência incluindo fontes bibliográficas em qualquer suporte físico. Aplicação de





com putador em bibliotecas e serviços de informação: Bancos e bases de dados bibliográficos; formato MARC 21; Sistema Pergamum; norma ISSO 2709; padrão de intercâmbio Z.39.50; alimentação do CCN. Gestão de bibliotecas universitárias: organização e reorganização da biblioteca: estrutura organizacional e de processos operacionais, planejamento, marleting, desenvolvimento de coleções

#### 2.6. Código: NS06 - Cargo: CONTADOR - MANAUS

Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução - Resolução CFC nº. 750/93). Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas. Demonstrações contábeis Análise das demonstrações contábeis. Lei nº. 6404/76 e alterações posteriores Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objeto, campo de atuação. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extra-orçamentárias. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito. Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, despentialização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000. Lei nº 4.320/64. Lei n°. 8.112/90: Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Lei nº 8.666/93 - Lidtações e Contratos. Técnicas de controle. Normas relativas ao controle interno administrativo. Á Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº. 01, de 06/04/2001); Lei nº. 10.180/2001.

#### 2.7. Código: NS07 - Cargo: DIRETOR DE PRODUÇÃO - MANAUS

Conceitos básicos e dicas de Direção de TV. Fundamentos da imagem para meios audiovisuais. Direção de arte para meios audiovisuais. Linguagem de vídeo e televisão: planos, efeitos e edição para meios impressos, analógicos e digitais. Captação e tratamento de imagens fotográficas e fílmicas. Edição de imagem para formatos jornalísticos e ficcionais. Planos de imagem: aberto, médio e americano; close; contra-plano; ângulos e takes. Movimentos de câmera: primário, secundário e terciário. Operação de câmera e relação com a noção de espaço. Análise e composição de imagem: unidades visuais, sucessão de pontos, pontuação de imagem, estrutura de imagem, clareza visual, pontos reveladores Captação e transmissão de imagens em externas. Obturador e luminosidade; equipamentos para iluminação. Direção de gravações em estúdio. Coordenação de equipes de coberturas ao vivo e de eventos. Edição em ilhas analógicas e digitais Criação e finalização. O departamento de arte: cargos, funções e equipamentos específicos. Concepção e produção de vinhetas e aberturas para vídeo. Concepção e produção de chamadas, logotipos e selos para créditos para diferentes gêneros e formatos de programas confecção de tabelas, gráficos e mapas, geração de caracteres. Noções de áudio e sonoplastia. Produção de efeitos visuais, sonoros e mixagem. Operação de sistemas de gravação; normas, padrões e sistemas de televisão. Noções de formatos e roteiros para vários tipos de programas: telejornal, documentário, revista; programa musical; drama; entrevista; debate; mesa redonda; adaptação de obras literárias e didáticas. Edição de programas.





#### 2.8. Código: NS08 - Cargo: ENFERMEIRO - MANAUS

Políticas Públicas de Saúde: Princípios diretivos e organizativos do Sistema Único de Saúde -SUS; Abordagens e atributos da atenção primária a alta complexidade em Saúde; Modelos assistenciais em saúde; Pacto pela saúde; Controle social; Acões Programáticas em Saúde Estabelecida pelo Ministério da Saúde. Diagnóstico e Intervenção em Problemas de Saúde: Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde Legislação Básica para o Exercído Profissional de Enfermagem: Lei Nº 2.604 de 17/09/1955; Lei Nº 5.905 de 12/07/1973; Lei N⁰ 7.498 de 25/07/1986; Decreto Nº 94.406 de 08/06/1987; Lei Nº 8.967 de 28/12/1994; Resolução COFEN № 311/2007 – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Gestão em Saúde e em Enfermagem: Supervisão; Liderança; Comunicação; Marketing e Empreendedorismo; Avaliação de Desempenho, Auditoria, Gerenciamento de Recursos Materiais, Gerenciamento de Recursos Humanos, Tecnologias de Informação; Dimensionamiento e Cálculo de Pessoal de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem na Prática Administrativa. Processo do Cuidar em Enfermagem: Aspectos Anátomo-Fisiológicos do Exame Físico dos Sistemas; Assistência de Enfermagem nas Necessidades de Oxigenação, Eliminação, Nutrição, Equilíbrio Hidroel etrolítico e Ácido-Básico, Alívio da Dor; Integridade Cutânea; Farmacologia dos Sistemas e Administração de Medicamentos, Sistematização da Assistência de Enfermagem -Resolução COFEN Nº 358/2009. Enfermagem em Clínica Médica: Assistência de Enfermagem aos Pacientes Portadores de Distúrbios Neurológicos; Respiratórios; Cardiovasculares; Hem atológicos: Gastrointestinais: Endócrinos e Metabólicos Reumáticos e Imunológicos: Renais e Urinários Oncológicos Enfermagem em Clínica Cirúrgica: Enfermagem Perioperatória; Classificações Cirúrgicas, Preparo Pré-Operatório do Paciente; Complicações Pós-Operatórias; Assistência de Enfermagem no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Neurológicas, Torácicas, Cardíacas, Vasculares, Abdominais, Genito-Urinárias e Ortopédicas. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Materiais Estéreis: A Equipe Cirúrgica: O Ambiente Cirúrgico; Complicações Intraoperatórias Potenciais; Tempos Cirúrgicos; Tipos de Anestésicos e Vias de Administração: Procedimentos de Enfermagem na Recuperação Pós-Anestésica; Meios e Métodos de Esterilização/Desinfecção; Classificação dos Artigos Hospitalares; Tratamento de Artigos e Superfícies Hospitalares, Papel do Enfermeiro na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente: Assistência de Enfermagem do Recém-Nascido Normal e Patológico: Crescimento e Desenvolvimento da Criança; Papel do enfermeiro frente a fatores estressantes e reações decorrentes da hospitalização de acordo com a fase de desenvolvimento da criança; Peculiaridades na Administração de Medicamentos em Crianças; Imunização - Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria; Atenção Integral às Doenças Prevalentes da Infância (AIDPI). Principais problemas de saúde pública: desnutrição, obesidade infantil, diarreia/desidratação, anemias. Enfermagem em Urgência e Emergência: cinemática do trauma; avaliação da vítima; resgate e transporte; Assistência de Enfermagem ao Paciente em Situação de Urgência/Em ergência: hem orragiaschoque elétrico; em ergências respiratórias; em ergências abdominais; parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonarcerebral; acidente vascular encefálico; síndrom e coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraum atismo; traum atismo crânio-encefálico; traum atismo raquim edular; traum atismo torácico e traum atismo abdominal; fraturas e entorses; alterações decomportamento; corpos estranhos, insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; que imaduras afogamento; intoxicação e envenenamento. Acidente com múltiplas vítimas e desastres conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Enfermagem Unidade de Terapia Intensiva: Organização da Unidade de Terapia Intensiva: Humanização em Unidade de Terapia Intensiva: Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos com Distúrbios Respiratórios, Cardiocirculatórios; Gastrointestinais, Renais; Metabólicos e Sepse; Ventilação Mecânica - ciclos ventilatórios, modalidades ventilatórias; parâmetros ventilatórios, complicações, desmame, cuidados de enfermagem. Monitorização





Hem odinâmica Invasiva – indicações, modalidades, cuidados de enferma gem. Principais drogas utilizadas em Unidade de Terapia Intensiva.

#### 2.9. Código: NS09 - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - MANAUS

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orcamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Licitação de Obras Públicas Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orcamento público. Edificacões: Nocões gerais de engenharia e arguitetura de edificacões públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e restaurantes populares. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações Hidrosanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística. Perícias Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Saneamento Ambiental: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macrodrenagem e microdrenagem). Marco regulatório. Estudos de viabilidade em saneamento. Pavimentação e Terraplenagem: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Planejamento e Mobilidade Urbana: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). Urbanização: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Acessibilidade a deficientes. Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. Meio Ambiente: Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerendamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco

### 2.10. Código: NS10 - Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MANAUS

Serviços especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho: conceitos básicos, ações administrativas voltadas à Segurança do Trabalho, formação de serviços ligados à Segurança do Trabalho e à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Organização do trabalho: trabalho notumo e em turnos. Legislação e normas de segurança do trabalho e de gestão ambiental. Doenças do trabalho, toxicologia e primeiros socorros. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: eletricidade, máquinas, obras, EPI e EPC. Higiene do Trabalho: riscos químicos,





biológicos, radiações ionizantes e não-ionizantes, calor e frio, ruídos e vibrações, pressões anormais, iluminação e ventilação. Atividades e operações insalubres e perigosas. Ergonomia: conceituação, antropom etria estática e dinâmica, considerações posturais e sobre o trabalho sentado. Sinalização de Segurança. Prevenção e combate a incêndios. O Trabalho na construção civil. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Trabalho em condições especiais: deficiências e adequações requeridas. Segurança no trabalho em estabelecim entos de assistência à saúde. Segurança no trabalho aquaviário. Segurança no trabalho rural. Sistema de Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS 18000 e BS 8000). Program a de prevenção de riscos ambientais.

#### 2.11. Código: NS11 - Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA - MANAUS

Conceitos básicos de Circuitos Elétricos: Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. Conceitos básicos de sistemas trifásicos: Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. Conversão Eletromecânica de Energia: circuitos magnéticos, transformadores, máquinas de correntes contínuas, motores de indução e máquinas síncronas. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas Cálculo de Curtodircuito simétricos e assimétricos Instalações Elétricas: Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. Conservação de Energia. Prescrições da Norma ABNT NBR 5410, válida a partir de 31.03.2005. Engenheiro - Suporte de Sistemas Operacionais em Computação. Transmissão de dados: hierarquia digital, interfaces, meios físicos, com unicação sem fio.

#### 2.12. Código: NS12 - Cargo: ENGENHEIRO MECÂNICO - MANAUS

Física; Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos: Termodinâmica; Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos, Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relacões de semelhança: Escoamento em tubulações; Noções de escoamento com pressível em bocais; Transmissão do calor, Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor, Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Problem as de flexão estaticam ente indeterminados, Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bom bas centrífugas, com pressores alternativos, com pressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas: Influência das condições do servico efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Cidos de geração de potência; Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos: Seleção de materiais: Fatores gerais de influência na seleção de materiais Principaism ateriais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; Propriedades mecânicas





dos materiais, Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos.

## 2.13. Código: NS13 - Cargo: JORNALISTA - MANAUS

Técnicas de redação jomalística e radiofônica. Teoria da comunicação. Técnicas de entrevista e reportagem. Elaboração de pautas. Noções de técnicas de edição. Jornalismo científico. Assessoria de imprensa. Radiojornalismo. Webjornalismo. Ética e informação: conhecimentos básicos sobre os direitos do público em relação à informação. Código de ética do profissional em jornalismo. Reportagem opinativa, informativa e interpretativa: noções e características. Noções do planejamento de mídia. Comunicação dirigida: conhecimentos básicos sobre planejamento e elaboração de planos de comunicação (definição de público, de instrumentos, ações, etc.). Noções do texto publicitário. Planejamento de comunicação integrada. Conhecimentos Gerais/Atualidades Ética profissional. A comunicação e os meios de comunicação: uso dos recursos complexos de comunicação. Planejamento de mídia e sua atuação no cotidiano. Comunicação empresarial: o sucesso da atividade jornalística em razão das técnicas de comunicação. Aplicação das teorias da comunicação na empresa. A comunicação como meio de difusão do saber. A aplicação da comunicação em todas as suas formas no cotidiano global.

## 2.14. Código: NS14 - Cargo: MÉDICO/ÁREA ANESTESIA

Anestesia para neurocirurgia; Anestesia para broncoscopia e cirurgia torácica; Anestesia para cirurgia vascular; Técnicas de anestesia geral e sedação; Anestesia locorregional; Analgesia e anestesia em obstetrícia; Anestesia e o paciente idoso; Anestesia em pediatria; Préanestesia; Recuperação da anestesia.

## 2.15. Código: NS15- Cargo: MÉDICO/ÁREA NUTROLOGIA - MANAUS

Exam es laboratoriais na avaliação nutricional. Nutrientes na prática clínica: água, proteínas, carboidratos, gorduras, fibras micronutrientes, minerais, eletrólitos. Alterações no equilíbrio ácido-básico. Avaliação subjetiva global. Avaliação Nutricional no estresse metabólico. Gasto Energético. Avaliação da Composição Corporal. Nutrição oral nas Patologias digestivas cirúrgicas. Terapia nutricional parenteral. Alterações no comportamento alimentar. Suporte nutricional nas insuficiências orgânicas Alergia Alimentar. Radicais Livres e Antioxidantes Nutrologia e cirurgia.

### 2.16. Código: NS16 - Cargo: MÉDICO/ÁREA PNEUMOLOGIA - MANAUS

Tuberculose. Asma brônquica. DPOC. Câncer do pulmão. Pneumonias. Doenças intersticiais. Doenças ocupacionais pulmonares. Derrame pleural. Tromboem bolismo pulmonar. Micoses pulmonares.

## 2.17. Código: NS17 - Cargo: MÉDICO/ÁREA GASTROENTEROLOGIA - MANAUS

D.R.G.E. Úlcera péptica gastro/duodenal. Câncer gástrico. Pancreatite aguda. Litíase biliar. Esteatose hepática. Cirrose hepática. Retocolite ul cerativa idiopática. Câncer colo/retal. Parasitoses intestinais

## 2.18. Código: NS18 - Cargo: MÉDICO/ÁREA UROLOGIA - MANAUS

Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genitourinário. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Litíase Urinária. Traum atismos Genitourinário. Malignidade do Aparelho Genitourinário. Hiperplasia





Prostática Benigna. Embriologia e Anomalias do Aparelho Genitourinário. Técnicas de Diagnostico em Urologia. Infecções e Inflamações do Aparelho Genitourinário. Cirurgia Urológica.

## 2.19. Código: NS19 - Cargo: MÉDICO/ÁREA MASTOLOGIA - MANAUS

Anatomia e Em briologia da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama: Prevenção primária do câncer de mama; Diagnóstico clínico das alterações mamárias, Alterações funcionais benignas da mama; Detecção precoce do câncer de mama; Biologia celular e molecular no câncer de mama; Genética e câncer de mama; Hormonioterapia do câncer de mama.

## 2.20. Código: NS20 - Cargo: MÉDICO/ÁREA RADIOLOGIA - MANAUS

Física Radiológica. Técnica radiológica. Diagnóstico por imagem na mama. Diagnóstico por magem em Cardiologia. Diagnóstico por imagem em tórax. Diagnóstico por imagem gastrintestinal e abdominal. Diagnóstico por imagem na cabeça e pescoço. Radiologia intervencionista e vascular. Diagnóstico por imagem do sistema músculo-esquelético. Neurorradiologia. Diagnostico por imagem em pediatria. Diagnóstico pro imagem no sistema urogenital. Imagem em obstetrícia. Densitometria óssea

## 2.21. Código: NS21 - Cargo: MÉDICO/ÁREA CLÍNICA GERAL - MANAUS

Cardiologia: Arritmi as Eletrocardiografia. Endocardite infecciosa. Febe reum ática. Hipertensão Arterial sistêmica. Avaliação de risco cardiovascular. Síndromes coronarianas. Valvulopatias. Dermatologia: Eczemas. Farmacodermias. Infecções bacterianas. Infecções fúngicas superficiais. Infeções parasitárias. Infeções virais. Lesões Vesico-Bolhosas Auto-Imunes. Urticárias. Endocrinologia: Diabete Melito. Doenças das gônadas Doenças da hipófise. Doenças das paratireóides. Doenças da tireóide. Síndrome metabólica. Doenças da suprarenal. Gastroenterologia: Doenças inflamatórias intestinal. Hepatopatias. Hemorragias digestivas. Hepatites. Parasitoses. Úlceras. Pancreatite. Interpretação de exames. Esteatoses e esteatohepatites. Epidemiologia Olínica e Bioestatística: Testes estatísticos. Chance, coeficientes, probabilidade, risco e proporção. Medidas de Variabilidade e Dispersão. Medidas de Frequencia. Medidas de Associação, de Impacto e de Benefício. Evidências e Recomendação. Hematologia: Interpretação dos exames hematológicos. Coagulação. Doenças hematológicas. Transfusões. Transplante de medula óssea. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças de Notificação Compulsória. Imunizações. Micoses Pulmonares. Neutropenia febril. Otites e sinusopatias. Mononudeose infecciosa. Nefrologia: Equilíbrio ácido-basico. Interpretação de exames. Glomerulopatias. Infecções do trato urinário. Insuficiência renal aguda e crônica. Litíase renal. Neurologia: Acidentes vasculares encefálicos Cefaléias Com a. Demência. Doenças neurodegenerativas. Aterosclerose. Infecções do SNC Síncope. Vertigem. Lesões tumorais encefálicas. Nutrologia: Avaliação nutricional e antropometria. Exames de avaliação em nutrologia e suas interpretações. Dietas Necessidades energéticas Necessidades hídricas, eletrolíticas, de macronutrientes, de oligoelementose de vitaminas. Suporte nutricional. Interpretação e uso de vitaminas, minerais, aminoácidos, oligoelementos pré e probióticos Dislipidemias. Obesidade. Desnutrição. Nutrição enteral e parenteral. Oncologia: Rastreamento, diagnóstico e estadiamento. Marcadores tumorais. Tratamento, toxidade e paraefeitos. Quimioterápicos, quimioterapia e radioterapia. Neoplasias de cérebro, trato gastrointestinal, osso, testículo, vias respiratórias, vias urinárias, pele e mama. Pneumologia: Asma. Broquiectasias. Derrame pleural. DPOC. Disturbios respiratórios relacionados ao sono. Infiltrações Pulmonares difusas. Massas do mediastino - etiologia e diagnóstico. Pneumonias e pneumotórax. Testes de





função pulm onar. Trom boembolism o pulm onar. Psiquiatria: Agitação Psicom otora. Transfornos de ansiedade. Depressão. Alcoolismo. Dependência de drogas. Drogas usadas em psiquiatria – farm acologia. Reum atologia: Attrites e artroses. Bursites. Gota. Dermatomiosite e Polimiosite. Esclerose sistêmica. Espondilites e espondiloartrites. Fibromialgia. Lupus eritematoso sistêmico. Poliartrites e polimialgia. Ética médica: Código de Ética Médica

## 2.22. Código: NS22 - Cargo: NUTRICIONISTA - MANAUS

Avaliação nutricional. Doenças cardiovasculares. Dislipidemias Diabetes Mellitus Obesidade. Síndrome metabólica. Distúrbios hidroeletrolíticos Doenças renais. Terapia nutricional nas insuficiências orgânicas. Terapia nutricional nas condições clínicas especiais (reação hipermetabólica ao estresse; úlcera de decúbito e má cicatrização; nutrição em cirurgia; realimentação oral pós-operatória; fístulas digestivas; pancreatite aguda; complicações nutricionais no paciente grave; disfagia e implicações nutricionais). Terapia nutricional enteral e parenteral.

### 2.23. Código: NS23 - Cargo: PEDAGOGO/ÁREA - MANAUS

O Contexto Educacional Brasileiro e a Educação Profissional: Legislação – Normatizações. Educação e Trabalho - A Gestão Democrática: Planejamento Participativo. Projeto Político. Pedagógico. Supervisão Pedagógica - Ação Docente: Construção do conhecimento. Planejamento de Ensino. Avaliação da aprendizagem.

### 2.24. Código: NS24 - Cargo: PROGRAMADOR VISUAL - MANAUS

Metodologia para o desenvolvimento de Projetos de Programação Visual; Conhecimentos de composição: forma, cores, tipografia, imagens, layout; Gestalt do objeto; Desenvolvimento de Sistemas de informação em mídias variadas (Sinalização, embalagens, produtos editoriais, suportes digitais); Elementos do sistema de Identidade Visual, Imagem corporativa e identidade visual corporativa; Criação de marcas; Branding; O Manual de identidade visual (MIV); Tecnologia gráfica: pré-impressão (preparação de arte final e fechamento de arquivos para bureau); Processos de impressão convencionais e digitais; Padrões cromáticos (RGB, CMYK, Pantone, etc); Papel: formatos e tabelas de aproveitamento, gramaturas, cores, texturas e aplicações; Tipos de Acabamentos gráficos; Manipulação e tratamento de imagens digitais; Editoração de textos e imagens; Softwares e ferramentas computacionais utilizados em projetos de programação visual impressos e digitais. Legislações sobre direitos autorais, propriedade intelectual, industrial e ética profissional; Normas relacionadas à segurança e preservação am biental.

## 2.25. Código: NS25 - Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - MANAUS

Fundamentos da Educação: Concepções teóricas e práticas correlatas de educação. Relação educação e sociedade nas perspectivas filosófica, sociológica, psicológico e didático - pedagógica. Bases políticas da educação brasileira: Constituição da República (Título VII, capítulo III), Plano Nacional de Educação, Lei 9394/96. A função social, política, cultural e pedagógica das instituições educativas Formação e Trabalho Pedagógico: Projeto político-pedagógico de cursos de graduação: concepção, formulação, construção, gestão e avaliação – em distintas formas. Parâmetros/Diretrizes Curriculares Nacionais e o currículo de formação em sua tipologia. O trabalho do profissional da educação. Planejamento, implantação e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Currículo, processos ensino-aprendizagem e construção do conhecimento. Organização de processos de trabalho no





âmbito de instituições educativas. Fragmentação do conhecimento e interdisciplinaridade, na era da globalização. Novas Tecnologias no processo educativo.

## 2.26. Código: NS26 - Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITACOATIARA

Tecnologia da Informação: visão geral, evolução, tendências, aplicações nas organizações, planejam ento, modelos de gestão e governança; Sistemas de informação: metodologias de desenvolvimento, ciclo de vida, técnicas de levantamento e análise de dados e negócios, projetos lógico e físico, desenvolvimento para a Web, qualidade, segurança e controle; Engenharia de Requisitos. Análise, Projeto e Programação Orientados a Objetos. UML. Padrões de Projeto. Testes de Software. Gerenciamento de Projetos de Software. Interação Humano Computador. Sistema Operacional: conceitos, arquitetura, gerenciamento de processos, de processador, de memória, de dispositivos; Banco de Dados conceitos, modelos de dados, projeto conceitual, lógico e físico. Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados. Arquiteturas. Modelo Relacional. Projeto de Banco de Dados. Normalização. Linguagem SQL. Redes de Computadores: conceitos, arquiteturas, topologias, protocolos, avaliação de desempenho, redes integradas de dados e voz, segurança, meios físicos e principais padrões. TCP/IP. Cliente/Servidor. P2P. Equipamentos de Interconexão de Rede (Hub, Switch, Roteadores etc). Gerenciamento e Segurança em Redes de Computadores

## 2.27. Código: NS27 - Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - ITACOATIARA

Fundamentos da Educação: Concepções teóricas e práticas correlatas de educação. Relação educação e sociedade nas perspectivas filosófica, sociológica, psicológico e didático - pedagógica. Bases políticas da educação brasileira: Constituição da República (Título VII, capítulo III), Plano Nacional de Educação, Lei 9394/96. A função social, política, cultural e pedagógica das instituições educativas Formação e Trabalho Pedagógico: Projeto político-pedagógico de cursos de graduação: concepção, formulação, construção, gestão e avaliação em distintas formas. Parâmetros/Diretrizes Curriculares Nacionais e o currículo de formação em sua tipologia. O trabalho do profissional da educação. Planejamento, implantação e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Currículo, processos ensino-aprendizagem e construção do conhecimento. Organização de processos de trabalho no âmbito de instituições educativas. Fragmentação do conhecimento e interdisciplinaridade, na era da globalização. Novas Tecnologias no processo educativo.

## 2.28. Código: NS28 - Cargo: NUTRICIONISTA - COARI

Avaliação nutricional. Doenças cardiovasculares. Dislipidemias. Diabetes Mellitus. Obesidade. Síndrome metabólica. Distúrbios hidroeletrolíticos Doenças renais. Terapia nutricional nas insuficiências orgânicas. Terapia nutricional nas condições dínicas especiais (reação hipermetabólica ao estresse; úlcera de decúbito e má cicatrização; nutrição em cirurgia; realimentação oral pós-operatória; fístulas digestivas pancreatite aguda; complicações nutricionais no paciente grave; disfagia e implicações nutricionais). Terapia nutricional enteral e parenteral.

## 2.29. Código: NS29 - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - HUMAITÁ

Relações entre Estado e sociedade civil. Neoliberalismo, Políticas Sociais públicas, e a particularidade da política de assistência social (organização, gestão, financiamento e controle social). A cidadania e os direitos sociais no Brasil. Questão social e suas manifestações na contemporaneidade. O Serviço Social com o profissão: a dimensão histórica e teórico-





metodológica. A Concepção e o significado social da profissão. A influência das vertentes do pensamento no Serviço Social: materialismo histórico dialético e positivismo. A crise e a renovação do Serviço Social tradicional. O Projeto profissional e as dimensões éticas e políticas do trabalho profissional na contemporaneidade, no contexto das transformações no mundo do trabalho. A regulamentação do exercício profissional e as legislações que respaldam o processo interventivo. O Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas de intervenção na área social. O planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. A análise institucional e a pesquisa em Serviço Social.

## 2.30. Código: NS30 - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - PARINTINS

Relações entre Estado e sociedade divil. Neoliberalismo, Políticas Sociais públicas, e a particularidade da política de assistência social (organização, gestão, financiamento e controle social). A cidadania e os direitos sociais no Brasil. Questão social e suas manifestações na contemporaneidade. O Serviço Social como profissão: a dimensão histórica e teóricometodológica. A Concepção e o significado social da profissão. A influência das vertentes do pensamento no Serviço Social: materialismo histórico dialético e positivismo. A crise e a renovação do Serviço Social tradicional. O Projeto profissional e as dimensões éticas e políticas do trabalho profissional na contemporaneidade, no contexto das transformações no mundo do trabalho. A regulamentação do exercício profissional e as legislações que respaldam o processo interventivo. O Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas de intervenção na área social. O planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. A análise institucional e a pesquisa em Serviço Social.

## CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (MÉDIO)

#### COMUM A TODOS OS CARGOS

#### LÍNGUA PORTUGUES A

Leitura, com preensão e interpretação de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da lingual: Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, em prego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: regência nominal e verbal. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet.





Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

## 2.31. Código: NM01 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - MANAUS

Lei 8112/90; Princípios básicos da organização (teoria neoclássica). Diferenças entre eficiência e eficácia. Delegação. Centralização versus descentralização. Planejamento. Tipos de planos. Organização (função administrativa). Direção. Controle. Departamentalização.

2.32. Código: NM02 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA EDIFICAÇÕES - MANAUS Conhecimentos em CAD: Desenhos em CAD (AutoCAD ou Intellicad). Topografia. Movimento de Terras Locação de obras. Sondagens. Estradas: Projeto geométrico, drenagem, obras especiais. Princípios básicos de construção. Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto. Manutenção de via permanente. Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de Instalações e de Estrutura. Escalas. Cotagem. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabal ho. Conhecimento em Corel Draw.

## 2.33. Código: NM 03 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ELETROTÉCNICA - MANAUS

Adonamentos e Máquinas Elétricas, Análise de Circuitos Elétricos. Controlador Programável. Eletrônica Digital Eletrônica Geral. Informática Aplicada; Instrumentação. Mecânica Aplicada. Análise e Projetos de Circuitos Eletrônicos Automação de Processos. Eletrônica Analógica. Eletrônica Aplicada. Eletrônica Industrial. Gestão Empresarial. Microprocessadores e Microcontroladores. Orientação de Projetos; Princípios de Comunicações.

## 2.34. Código: NM 04 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MARCENARIA - MANAUS

Ferramentas de trabalho. Noções sobre Segurança do trabalho. Madeiras e seus derivados Juntas e encaixes. Revestimento. Metrologia. Habilidades, destrezas e manuseios com máquinas operatrizes para madeiras que permitam o corte, aparelhamento, esquadrejamento e furação; Habilidades, destrezas e manuseios com ferramentas portáteis como furadeira, lixadeira entre outras Habilidades em executar serviços de confeçção ou reparação em peças ou artefatos de madeira; Acabamento de móveis; Montagem de móveis; Domínio e conhecimento em revestimento de madeira com fórmicas e lâminas de madeira; Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Leitura e interpretação de plantas de furação; Dimensionamento de plano de corte; Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho.





2.35. Código: NM05 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MATERIAIS - MANAUS Preparação de amostras. Conhecimentos básicos sobre metais, polímeros e cerâmicos. Processo de polimento. Processo de moagem. Microscopia óptica. Ensaios Mecânicos - Tração, Compressão, Dureza, Flexão, Impacto.

2.36. Código: NM06 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MECÂNICA - MANAUS Usinabilidade dos metais. Operação do torno convencional. Operação de máquinas operatrizes (fresas, furadeiras, plainas). Tolerâncias e ajustes Soldagem a gás. Soldagem com eletrodos revestidos. Soldagem MIG/MAG. Conhecimentos básicos sobre operação e programação de equipamentos CNC. Usinagem. Fundição e solidificação. Tratamento Térmico. Ensaios metalográficos. Ensaios de tração e compressão. Ensaios de Dureza. Lubrificação. Desenho Mecânico. Sistemas pneumáticos. Sistemas Térmicos.

## 2.37. Código: NM07 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CULTURA DE TECIDOS DE PLANTAS - MANAUS

Noções de Química Geral: Elemento químico, substância química, estados da matéria, misturas, soluções, reações químicas, separação de misturas, funções inorgânicas Noções de química orgânica: as funções orgânicas. Noções de Botânica: Taxonomia, morfologia vegetal, principais grupos de vegetais terrestres. Noções de Biologia vegetal: organização celular, fotossíntese, absorção de água e nutrientes, hormônios vegetais e sua aplicação. Noções de cultivo (técnicas em viveiro de plantas), e propagação de plantas (sexuada e assexuada). Noções de biotecnologia de plantas cultura de tecidos de plantas transformações genéticas de plantas. Noções de micropropagação de plantas: donagem de plantas in vitro. Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros. Lavagem de vidrarias. Manipular e manter as plantas dos experimentos. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório. Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão. Interpretar resultados dos ensaios e testes sob orientação. Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material, sob orientação. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização. Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas e pesquisas. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios. Realizar procedimentos de técnicas de cultivo de plantas in vitra em videiro, ou em nível de campo, sob supervisão. Preparar os materiais e o ambiente para manipular plantas nas aulas práticas ou pesquisa. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as nom as de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Participar de Programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Organizar inventário de materiais.

## 2.38. Código: NM 08 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA/VIROLOGIA) - MANAUS

Morfologia e citologia bacteriana. Fisiologia das bactérias. Meios de cultura. Genética bacteriana. Coleta de amostras naturais (água e solo) e de material dínico (sangue, LCR, urina e fezes). Isolamento de bactérias de ambientes naturais e de material clínico.





Taxonomia das bactérias. Desinfeção e esterilização. Agentes antimicrobianos. Virologia: características gerais, cultivo.

## 2.39. Código: NM 09 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MICROBIOLOGIA (BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR) - MANAUS

Cálculo e Preparação de Soluções. Fundamentos do Metabolismo dos Seres Vivos. As Células – aspectos morfológicos e fisiológicos. Leis de Mendel. Estrutura e Funcionamento do Material Genético. Os Microrganismos vírus, bactérias e fungos Esterilização – conceito e métodos. - Microscópios – estrutura e funcionamento. Uso e aplicações dos microorganismos.

## 2.40. Código: NM10 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA PATOLOGIA - MANAUS

A célula — Composição química, estrutura e funções. Tecidos animais — epitelial, conjuntivo (e variedades), muscular, nervoso. Processamento histológico de rotina — fixação (e fixadores), desidratação, diafanização, inclusão em parafina. Microtomia — aparelhagem e técnicas. Coloração — Corantes utilizados em histopatologia. Colorações de rotina e especiais usadas em histologia e citopatologia. Aparelhagem (ex: micrótomo, centrífuca, histotécnico, etc), vidraria e pipetadores — nomes e usos. Preparação de soluções. Noções de técnicas especiais que podem ser utilizadas em histotecnologia — Imunohistoquímica, imunofluorescência. Etapas da preparação de lâminas de esfregaços citopatológicos.

## 2.41. Código: NM11 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA - MANAUS

Boas Práticas de Laboratórios, EPI - equipam ento de proteção individual, EPC - equipamento de proteção coletiva, Classificação de resíduos de laboratórios, Principais regras de segurança, Preparaçao, utilizacao de reagentes e soluções em concentrações variadas, soluções tampões, indicadores. Vidrarias e equipam netos utilizados em laboratório. Pricipios básicos em: equilibrio quimico, titulações acido basico, cinética quimica, termoquimica e eletroquímica.

### 2.42. Código: NM12 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ALIMENTOS - MANAUS

Análises de alimentos. Causas das alterações dos alimentos. Métodos e/ou processos de conservação de alimentos. Tecnologia de produção industrial de alimentos. Biosægurança em laboratórios: Aspectos legislativos.

### 2.43. Código: NM13 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA AUDIOVISUAL - MANAUS

Noções de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações multimídia (ambiente Microsoft Office). Noções básicas de sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias da informação e da comunicação; ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso da Internet e de intranets. Conceitos sobre organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas Multimídia: Conceito de Multimídia. Arquiteturas e plataformas para multimídia. Ferramentas para desenvolvimento de material multimídia. Princípios gerais de produção de material multimídia. Imagens: Representação digital de imagens e desenhos. Dispositivos gráficos e edição gráfica bidimensional em computadores. Noções de processamento de imagens. Princípios de animação bidimensional e tridimensional via computador. Produção de slides para apresentação via computador e produção de material hipermídia. Vídeo: Sistemas analógicos de vídeo para difusão, gravação e reprodução.





Interfaces para sinais e controle de vídeo. Sistemas digitais de vídeo: representação, armazenamento e processamento digital de vídeo. Equipamentos e dispositivos de vídeo (analógicos e digitais): tipos, interconexão e operação (reprodução e gravação). Noções de produção de material em vídeo: pré-produção, roteiro, manipulação de equipamentos e meios, som e iluminação, tomadas (takes), edição. Softwares de edição de vídeo Adobe Premiere Pro, Apple Final Cut Studio ou equivalente (software completo). Conhecimentos sobre mídias digitais e materiais impressos, úteis à educação em informática, incluindo, vídeo, TV, rádio, hipertexto e hipermídia (multimídia), recursos de áudio na web e material didático.

## 2.44. Código: NM14 - Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANAUS

Legislação Básica para o Exercído Profissional de Enfermagem: Lei № 2.604 de 17/09/1955; Lei № 5.905 de 12/07/1973; Lei № 7.498 de 25/07/1986; Decreto № 94.406 de 08/06/1987; Resolução COFEN № 311/2007 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem: Semiologia e Semiotécnica: atuação do técnico de enfermagem nos diversos procedimentos de assistência ao paciente/cliente. Psicologia aplicada à enfermagem. Processo de comunicação e relação profissional paciente. Assistência de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades de: conforto, segurança e bem-estar, higiene e segurança ambiental. Assistência do técnico de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades terapêuticas. Registro de enfermagem. Prevenção e controle de infecções. Administração de Medicamentos Normas de biossegurança em enfermagem. Processo do trabalho em enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Atuação do técnico de enfermagem na assistência de enfermagem aos pacientes em saúde mental e nos sistemas digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócino, ortopédico, hematológico e doenças transmissíveis. Assistência do técnico de enfermagem em oncologia. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação Pós-Anestésica: Atuação do técnico de enfermagem nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório; durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. Identificação instrumentais cirúrgicos básicos, material de síntese e meios de drenagem de cavidades, materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Cuidados com material de anatomia patológica: acondicionamento e encaminhamento. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Enfermagem em Central de Materiais Estéreis: processo de limpeza, seleção, acondicionamento, esterilização e distribuição de material estéril; fluxo do processamento do material esterilizado; manuseio de equipamentos autodaves; seladora térmica, lavadora automática ultrassônica. Métodos de monitorização e controle do cido de esterilização. Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente: Assistência à Saúde da Criança nas diferentes fases da vida; prevenção de agravos fisiológicos e sociais; acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento; cuidados do técnico de enfermagem ao recém-nato normal e de risco. Intervenções de Enfermagem nas unidades de internação e ambulatorial à clientela pediátrica. Enfermagem na Saúde da Mulher: A mulher e a saúde ginecológica: controle e prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino, prevenção e controle de DST/AIDS. Atuação do técnico de enfermagem nas ações educativas de Planejamento Familiar; na assistência no pré-natal, parto, puerpério e diante dos transtornos mentais. Enfermagem em Urgência e Emergência: Atuação do técnico de enfermagem em situações de: choques parada cardiorrespiratória, edem a agudo de pulmão, crise convulsiva, hemorragias e crise hipertensiva. Enfermagem Unidade de Terapia Intensiva: Atuação do técnico de enfermagem na assistência ao paciente em stuação de alta complexidade: terapias intensiva e sem i-intensiva; ressuscitação cardiopulmonar. Cuidados respiratórios. Monitorização cardiovascular. Enfermagem em Saúde Coletiva: Vigilância Epidemiológica: determinantes no processo saúde-doença; perfil epidemiológico brasleiro; indicadores de saúde; doenças imunopreveníveis. Programa Nacional de Imunização. Participação do técnico de enfermagem nos programas especiais de





saúde pública; controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e doenças sexualmente transmissíveis.

## 2.45. Código: NM15 - Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MANAUS

Legislação Previdenciária. Higiene Industrial. Primeiros Socorros. Ergonomia. Combate a Incêndios. EPI e EPC. Normas Regulamentadoras — Ministério do Trabalho. Estatísticas de acidentes. Higiene e Segurança no Trabalho. Medicina do Trabalho.

## 2.46. Código: NM16 - Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MANAUS

Componentes do computador (processador, memória e periféricos); tipos de periféricos. Sistema Operacional: Unix, Linux e Windows; manipulação de gerenciadores de arquivos e diretórios. Editores de Texto. Planilha Eletrônica. Internet: Utilização de Navegador; Uso de ferramenta de Mensagem Eletrônica (E-mail); Noções de segurança (prevenção de vírus e outros códigos maliciosos). Construção de algoritmos e estruturas de dados lógica de programação, programação estruturada. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. Métodos de busca e ordenação. Testes de programas. Álgebra booleana. Programação orientada a objetos. Programação orientada a eventos Banco de dados relacional: conceitos, esquemas de bancos de dados, linguagem SQL, Operações em tabelas, relacionamentos, restrições de integridade. Ambientes de desenvolvimento para web: linguagem HTML. Noções básicas de serviços de rede (SMTP, FTP, HTTP, DNS, etc.). Arquitetura de programação de vervidores e clientes Web, HTML, páginas estáticas e dinâmicas). Programação avançada Java, C, C++, Shell Script e Expressões Regulares.

### 2.47. Código: NM17 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - PARINTINS

Lei 8112/90; Princípios básicos da organização (teoria neoclássica). Diferenças entre eficiência e eficácia. Delegação. Centralização versus descentralização. Planejamento. Tipos de planos. Organização (função administrativa). Direção. Controle. Departamentalização.

## 2.48. Código: NM18 - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA TELEVISÃO - PARINTINS

Nocões de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos. planilhas e apresentações multimídia (ambiente Microsoft Office). Nocões básicas de sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias da informação e da comunicação; ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso da Internet e de intranets. Conceitos sobre organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas Multimídia: Conceito de Multimídia. Arquiteturas e plataformas para multimídia. Ferramentas para desenvolvimento de material multimídia. Princípios gerais de produção de material multimídia. Imagens: Representação digital de imagens e desenhos Dispositivos gráficos e edição gráfica bidimensional em computadores. Noções de processamento de imagens. Princípios de animação bidimensional e tridimensional via computador. Produção de slides para apresentação via computador e produção de material hipermídia. Vídeo: Sistemas analógicos de vídeo para difusão, gravação e reprodução. Interfaces para sinais e controle de vídeo. Sistemas digitais de vídeo: representação, armazenamento e processamento digital de vídeo. Equipamentos e dispositivos de vídeo (analógicos e digitais): tipos, interconexão e operação (reprodução e gravação). Noções de produção de material em vídeo: pré-produção, roteiro, manipulação de equipamentose meios, som e iluminação, tomadas (takes), edição. Softwares de edição de vídeo Adobe Premiere Pro, Apple Final Cut Studio ou equivalente (software completo). Conhecimentos sobre mídias digitais e materiais impressos, úteis à educação em informática, induindo, vídeo, TV, rádio, hipertexto e hipermídia (multimídia), recursos de áudio na web e material didático.





## 2.49. Código: NM19 - Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PARINTINS

Componentes do computador (processador, memória e periféricos); tipos de periféricos. Sistema Operacional: Unix, Linux e Windows; manipulação de gerenciadores de arquivos e diretórios. Editores de Texto. Planilha Eletrônica. Internet: Utilização de Navegador; Uso de ferramenta de Mensagem Eletrônica (E-mail); Noções de segurança (prevenção de vírus e outros códigos maliciosos). Construção de algoritmos e estruturas de dados lógica de programação, programação estruturada. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. Métodos de busca e ordenação. Testes de programas. Álgebra booleana. Programação orientada a objetos. Programação orientada a eventos Banco de dados relacional: conceitos, esquemas de bancos de dados, linguagem SQL, Operações em tabelas, relacionamentos, restrições de integridade. Ambientes de desenvolvimento para web: linguagem HTML. Noções básicas de serviços de rede (SMTP, FTP, HTTP, DNS, etc.). Arquitetura de programação Web (servidores e clientes Web, HTML, páginas estáticas e dinâmicas). Programação avançada Java, C, C++, Shell Script e Expressões Regulares.

## 2.50. Código: NM20 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - ITACOATIARA

Lei 8112/90; Princípios básicos da organização (teoria neoclássica). Diferenças entre eficiência e eficácia. Delegação. Centralização versus descentralização. Planejamento. Tipos de planos. Organização (função administrativa). Direção. Controle. Departamentalização.

## 2.51. Código: NM21 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BENJAMIN CONSTANT

Lei 8112/90; Princípios básicos da organização (teoria neoclássica). Diferenças entre eficiência e eficácia. Delegação. Centralização versus descentralização. Planejamento. Tipos de planos. Organização (função administrativa). Direção. Controle. Departamentalização.

### 2.52. Código: NM22 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - HUMAITÁ

Lei 8112/90; Princípios básicos da organização (teoria neoclássica). Diferenças entre eficiência e eficácia. Delegação. Centralização versus descentralização. Planejam ento. Tipos de planos. Organização (função administrativa). Direção. Controle. Departam entalização.

## 2.53. Código: NM23 - Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - COARI

Lei 8112/90; Princípios básicos da organização (teoria neoclássica). Diferenças entre eficiência e eficácia. Delegação. Centralização versus descentralização. Planejamento. Tipos de planos. Organização (função administrativa). Direção. Controle. Departam entalização.

### CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C (FUNDAMENTAL)

2.54. Código: NF01 - Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

#### LÍNGUA PORTUGUES A

Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica.





Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordâncias verbal e nominal. Colocação de pronomes: pródise, mesóclise, ênclise. Pontuação. Crase. Interpretação de texto.

#### M ATEM ÁTICA

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problem as. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários, operações com números fracionários, resolução de problem as. Frações e números decimais. Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas dos retângulos, dos quadrados e dos triângulos. Volume dos paralelepípedos retângulos e dos cubos. Resoluções de problemas. Conjunto dos números inteiros relativos: operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: resoluções de equações do 1º grau. Resoluções de problemas. Razão e proporção: propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples; regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais produtos notáveis sistemas de equações do 1º grau com duas icógnitas resoluções de problemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo: aplicações do teorema de Pitágoras

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer.





## ANEXO 02

## CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO - UFAM

O desenvolvimento de todo o processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do mesmo, conforme cronograma a seguir:

Quadro 02 - Cronograma de desenvolvimento das atividades dos cargos de:

- Nível de Classificação E (superior): NS01 a NS27
- Nível de Classificação D (médio): NIM01 a NIM13
- Nível de Classificação C (fundamental): NF01.

| ETAPAS / ATIVIDADES   | DATA                    |
|---|-------------------------|
| Periodo de inscrição – prænchimento da Ficha de Inscrição – com pagamento até 23/04/2012.   | 22/03/2012 a 22/04/2012 |
| 2. Solicitação de condição especial (PcD), com postagem até 23/04/2012  | 22/03 a 23/04/2012      |
| 3. Envio da certidão de nascimento da criança com necessidade de amamentação  | Até 01/06/2012          |
| 4. Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição (artigo 1º do Decreto nº. 6.593, de 02/10/2008), no endereço eletrônico www.ufam.edu.br | 22 a 28/03/2012         |
| 5. Divulgação do resultado deferido de pedido de iserção de taxa.   | Até 10/04/2012          |
| 6. Período para o preenchimento da ficha de inscrição <i>on line</i> dos candidatos tiveram o pedido de isenção deferido.                           | 10 a 22/04/2012         |
| 7. Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI na página www.comvest.ufam.edu.br   | A partir de 11/05/2012  |
| 8. Aplicação da prova objetiva  | 03/06/2012              |
| 9. Prazo de recurso contra questões da prova objetiva   | 04 e 05/06/2012         |
| 10. Divulgação do resultado final do concurso público   | 15/06/2012              |